



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

EMENDA A MENSAGEM 036/2021

Ementa: Emenda a Mensagem n° 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Art. 1. Acrescenta ao Programa 0103 – Secretaria Municipal de Saúde, do órgão 208 – da Ação Programática 0012 – Investimentos – Rede SUS, ficando com a seguinte redação:

“Investimentos – Rede SUS com a finalidade de qualificar as Unidades existentes e aquisição ou construções de novas para fins de melhorias nos Serviços relacionados a SMS”.

Justificativas:

- 1) O município tem localidades com densidade populacional sem Unidades Básicas de Saúde que necessitam novas Unidades ou UBS com capacidade extrapolada necessitando ampliações;
- 2) Pelotas tem atualmente 12 serviços de atendimento em saúde mental e todos os prédios são locados com um custeio mensal em torno de R\$ 70.000,00 e nenhum possui estruturas adequadas, em 80% para estes serviços. Portanto, novos prédios se fazem necessários para qualificar os serviços e economizar com locações.

SALA DE SESSÕES, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Sidnei Fagundes - Sid
Vereador do PT